



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 15 de maio de 2019 - Nº 2200 - Divulgado em 14/05/2019

Conselheiro Presidente

Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Vice-Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Corregedor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Marcos Antonio da Costa

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Conselheiro Ouvidor

Fábio Túlio Figueiras Nogueira

Conselheiro

Fernando Rodrigues Catão

Procurador-Geral

Luciano Andrade Farias

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Manoel Antonio dos Santos Neto

Subproc.-Geral da 2ª Câmara

Bradson Tibério Luna Camelo

Procuradores

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Marcílio Toscano Franca Filho

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Umberto Silveira Porto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
Cessão de Uso	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão	1
Errata	1
Comunicações	1
3. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão	2
Extrato de Decisão.....	2
Ata da Sessão.....	2
Comunicações	4
4. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão	4
Prorrogação de Prazo para Defesa	4
Extrato de Decisão.....	4
Comunicações	10
5. Alertas	11
6. Atos da Auditoria.....	12
Intimação para Envio de Documentação	12
7. Atos dos Jurisdicionados	12
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	12
Errata	16

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2222 - 05/06/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [04656/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Jose Constancio Sobrinho (Gestor(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)); Indira Ferreira Ribeiro (Advogado(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)).

Sessão: 2221 - 29/05/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05872/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Jose Uchoa de Aquino Leite (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 06/05/2019:

Sessão: 2219 - 15/05/2019 - Tribunal Pleno

Processo: [05048/18](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bento

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Jose Garcia dos Santos (Gestor(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02129/19](#)

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2017

Citados: Adriano César Galdino de Araujo (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

1. Atos Administrativos

Cessão de Uso

Extrato de Termo de Cessão de Uso 18/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Fundação Sistêmica

Objeto: Cessão de Uso dos bens móveis.

Vigência: 08/03/2024

Data da assinatura: 08/03/2019

Extrato de Termo de Cessão de Uso 19/19

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB

Objeto: Cessão de Uso dos bens móveis.

Vigência: 17/04/2024

Data da assinatura: 17/04/2019

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2789 - 30/05/2019 - 1ª Câmara

Processo: [02602/10](#)

Jurisdição: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2008

Intimados: Miriam Augusta Mello Agra (Interessado(a)).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02602/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2790 - 06/06/2019 - 1ª Câmara

Processo: [06529/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2010

Intimados: José Alves Feitosa (Responsável); Maria Ana Farias dos Santos (Responsável); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)); Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)); Sharmilla Elpídio de Siqueira (Advogado(a)); Talita Tavares Torres Badu (Advogado(a)).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06529/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2789 - 30/05/2019 - 1ª Câmara

Processo: [06760/16](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Geusa de Cassia Ribeiro Dornelas (Gestor(a)); Lucio Jose do Nascimento Araujo (Gestor(a)).

Sessão: 2791 - 13/06/2019 - 1ª Câmara

Processo: [04247/17](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Poço de José de Moura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Geraldo Wilson de Andrade (Responsável).

Sessão: 2789 - 30/05/2019 - 1ª Câmara

Processo: [05647/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Arlete Maria Cunha Pessoa (Responsável); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Sessão: 2788 - 23/05/2019 - 1ª Câmara

Processo: [05798/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Catingueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Sueldo Campos Leite (Ex-Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)); Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a)).

Sessão: 2788 - 23/05/2019 - 1ª Câmara

Processo: [05858/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Pilõesinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Jaelson Constantino Monteiro (Gestor(a)); Elisandro Vieira da Silva (Ex-Gestor(a)); Denis Cristiano de Freitas Silva (Contador(a)); Paulo Roberto de Almeida Costa (Contador(a)); Severino da Silva (Contador(a)).

Sessão: 2790 - 06/06/2019 - 1ª Câmara

Processo: [06070/19](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Intimados: Severino dos Ramos Bezerra (Responsável).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00751/19

Sessão: 2786 - 09/05/2019

Processo: [10927/18](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a)); Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Interessado(a)); Maria da Penha da Silva Mariano (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.927/18 referente Aposentadoria Voluntária com Proventos integrais da Sra. Maria da Penha da Silva Mariano, matrícula 020.736-5, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00739/19

Sessão: 2785 - 25/04/2019

Processo: [02480/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Interessados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); Adriana Cisleide Alves (Interessado(a)); Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1 – Suspender a Medida Cautelar antes expedida, desconstituindo o item “1”, da Decisão Singular DS1 – TC – Nº 00015/2019; 2 – Determinar que o processo retorne à Auditoria, para prosseguir a análise.

Ata da Sessão

Sessão: 2785 - Ordinária - Realizada em 25/04/2019

Texto da Ata: ATA DA 2785ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 9 horas, no Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência em Exercício do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Com ausência justificada do Conselheiro Marcos Antônio da Costa, com vistas à participação no Treinamento das Comissões do MMD-TC nos dias 23 e 24.04.2019 no TCM de São Paulo e no Fórum Nacional de Auditoria nos dias 25 e 26.04.2019 no TCU – ATRICON – IRB de Brasília. Presentes, os Excelentíssimos Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho e o Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procurador Manoel



Antônio dos Santos Neto. O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa. Na fase das Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro Presidente em exercício Fernando Rodrigues Catão e os demais da mesa, deram boas vindas ao Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho por seu retorno à Câmara. O Conselheiro Presidente em exercício Fernando Rodrigues Catão solicitou a inclusão, extraordinariamente, dos Processos TC 03187/19 e 02480/19, e o adiamento para a próxima sessão de todos os processo do Conselheiro Marcos Antônio da Costa. Presente à sessão, o douto advogado da Autarquia de Previdência da Paraíba – PBPREV, Roberto Alves de Melo Filho, OAB/22065/PB. Dando início à Pauta de Julgamento, foi solicitado a inversão de pauta do item 02 (Processo TC 05852/18). Desta forma, na Classe “A” – CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 05852/18. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada, Dr. Diogo Maia da Silva Mariz, OAB/PB 11328-B. O douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULARES com RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara Municipal de Montadas, relativa ao exercício de 2017, APLICAR MULTA ao Sr. Cássio Martins Avelino, no valor de R\$ 5.725,27 equivalente a 50% da multa máxima prevista, ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento, DECLARAR o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, FAZER recomendações de praxe. Na Classe “E” LICITAÇÕES E CONTRATOS – Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 08186/18. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada, Dr. Taiguara Fernandes de Sousa, OAB/PB 19533. O douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. O voto do relator foi pela IRREGULARIDADE, APLICAR MULTA ao Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, no valor de R\$ 9.856,36, ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento, RECOMENDAÇÕES de praxe ao Alcaide, FAZER traslado de cópias dos autos para o Acompanhamento da Gestão. Acompanhou o voto do Relator o Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho e o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão pediu vistas do processo, trazendo para votação na próxima sessão. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. NA CLASSE “A” – CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processos TC 04851/19 e 05749/19. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas acompanhou o relatório da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por maioria, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES as contas da Mesa das Câmaras Municipais de São José do Bonfim e do Lastro, de responsabilidade dos Sr. Rogério Perônico Bezerra e do Sr. Wbiratan Sarmiento de Sousa e DECLARAR o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. Processo TC 05446/19. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES as contas da Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Edenílson de Freitas Lima, DECLARAR o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e RECOMENDAÇÕES de praxe. Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. Processo TC 05396/19. Procedida à leitura do relatório, com a presença do representante Sr. Raimundo Nonato Pinto da Costa, CRC – 3577. O douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES as referidas contas, INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos e ENVIAR recomendações ao Presidente do Poder Legislativo de Natuba/PB, Sr. João Batista de Sousa. Processos TC 05649/19 e 05857/19. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES as referidas contas, INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos e ENVIAR recomendações aos responsáveis. NA CLASSE “E” – LICITAÇÕES E CONTRATOS – Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes

Vieira Filho. Processos TC 06754/17, 01216/19, 01217/19, 01220/19 e 01226/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas nada acrescentou ao parecer emitido nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULARES e DETERMINAR o arquivamento dos autos. NA CLASSE “I” – INSPEÇÕES ESPECIAIS – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 06534/18. Procedida à leitura do relatório o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR REGULAR a Toma de Preços e o Contrato decorrente e DETERMINAR o arquivamento do processo. NA CLASSE “H” – ATOS DE PESSOAL – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processos TC 09063/18, 14488/18, 03067/19, 03982/19, 04055/19, 04129/19, 04136/19, 04139/19, 04503/19, 04876/19, 04925/19, 04929/19. Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao douto Procurador de Contas que acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho. Processos TC 13026/13, 04290/17, 07954/17, 08198/17, 08202/17, 08366/17, 08368/17, 08373/17, 08381/17, 08384/17, 08388/17, 08403/17, 08491/17, 08494/17, 10819/17, 13560/17, 16087/17, 20386/17, 01126/18, 02544/18, 02545/18, 02775/18, 03714/18, 03775/18, 04134/18, 04322/18, 04743/18, 07027/18, 07147/18, 07160/18, 07224/18, 07619/18, 09059/18, 09370/18, 09403/18, 09713/18, 09719/18, 09791/18, 10080/18, 10081/18, 10755/18, 10922/18, 12321/18, 12400/18, 13885/18, 13906/18, 15428/18, 16142/18, 16300/18, 16306/18, 16878/18, 17239/18, 17592/18, 17628/18, 17951/18, 18296/18, 18406/18, 18469/18, 18642/18, 20006/18, 00619/19, 00691/19, 00707/19, 00727/19, 00773/19, 1101/19, 01288/19, 01574/19, 01576/19, 01701/19, 01722/19, 01734/19, 02575/19, 02635/19, 02774/19, 02781/19, 02786/19, 02897/19, 02902/19, 03274/19, 03292/19, 03297/19, 03301/19, 03304/19, 03554/19, 04068/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. Processos TC 05726/17, 03972/19, 03986/19, 03997/19, 04059/19, 04135/19, 04140/19, 04495/19, 04506/19, 04894/19. Procedida à leitura dos relatórios, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. NA CLASSE “K” – VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO – Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo. PROCESSO TC 00426/16. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em declarar o NÃO CUMPRIMENTO do Acórdão AC1 TC nº 0015/2019, APLICAR MULTA a Diretora Presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – IPCM, Sra. Eliziana Francisco de Sousa, no valor de R\$ 1.000,00, ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento, ASSINAR mais uma vez, o lapso temporal de 30 (trinta) dias a Gestora do IPCM, Sra. Sebastiana Batista de Souza, INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido. NA CLASSE “L” – DIVERSOS – Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 04927/19. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em REFERENDAR a Decisão Singular DS1 TC 0062/19. Processo TC 05075/19. Procedida à leitura do relatório e não havendo interessados, o douto Procurador nada acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, em REFERENDAR a Decisão Singular DS1 TC 0055/19. PROCESSOS AGENDADOS EXTRAORDINARIAMENTE. Na Classe “E” – INSPEÇÃO ESPECIAL. Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Processo TC 03187/19. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas se manifestou pelo



Referendo. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, REFERENDAR expressamente a cautelar deferida, mediante a ratificação da decisão monocrática - Decisão Singular DS1 TC 00026/19. Processo TC 02480/19. Procedida à leitura do relatório, o douto Procurador de Contas se manifestou pelo Referendo. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram unisonamente, em conformidade com o voto do Relator, REFERENDAR expressamente a cautelar deferida, mediante a ratificação da decisão monocrática - Decisão Singular DS1 TC 00015/19. Não havendo mais uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que não há processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, CLÁUDIA MOURA DE MOURA, Assistente Especial da Presidência. MINIPLENÁRIO CONSELHEIRO ADAILTON COELHO COSTA, EM 9 DE MAIO DE 2019.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02056/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Anderson Sales Dias (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02056/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Citados: Gerlane Pereira Marinho (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00866/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03125/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03443/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2019

Citados: Marcos Eron Nogueira (Interessado(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09471/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: João Bosco Nonato Fernandes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09471/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Citados: Joana Darc Queiroga (Responsável).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2948 - 28/05/2019 - 2ª Câmara

Processo: [05290/17](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Marizópolis

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Raniel Roberto dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Sessão: 2948 - 28/05/2019 - 2ª Câmara

Processo: [08254/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Intimados: Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a)); Henrique Toscano Henriques (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Pedro Augusto da Silva Melo (Advogado(a)); Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira (Advogado(a)).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [18517/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citado: LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00939/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [06380/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Joncieldo Querino de Lira (Gestor(a)); Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); José Francisco de Abreu (Gestor(a)); Armando Viana Leite (Gestor(a)); Maria Lúcia da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06380/11, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2 – TC 00088/16; II) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 1699, no cargo de Professora, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 090/2009) e do cálculo de seu valor (fls. 43/44); e III) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para verificar a matéria no âmbito do processo de acompanhamento da Gestão e sugerir, se for o caso, solução comum para todos os servidores que estejam na mesma situação da aposentada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00940/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [06408/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Joncieldo Querino de Lira (Gestor(a)); Francisco Gomes de Araújo (Gestor(a)); Armando Viana Leite (Gestor(a));



Geralda Maria Bezerra Simão (Interessado(a)); José Francisco de Abreu (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06408/11, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR o cumprimento do Acórdão AC2 – TC 03397/16; II) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) GERALDA MARIA BEZERRA SIMÃO, matrícula 1947, no cargo de Regente de Ensino, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 088/2009) e do cálculo de seu valor (fls. 40 e 118); III) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para verificar a matéria no âmbito do processo de acompanhamento da Gestão e sugerir, se for o caso, solução comum para todos os servidores que estejam na mesma situação da aposentada; e IV) ENCAMINHAR os autos à Corregedoria em razão da multa aplicada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00934/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [06823/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: Gilson Luiz da Silva (Gestor(a)); MARIA IVANUSA PIRES (Responsável); Maria Odilza de Lima Vasconcelos (Interessado(a)); Josival Júnior de Souza (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06823/11, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA ODILZA DE LIMA VASCONCELOS, matrícula 922-5, no cargo de Professora, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 623/2009) e do cálculo de seu valor (fls. 15 e 23).

Ato: Acórdão AC2-TC 00941/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [14328/11](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2000

Interessados: MARIA REJANE DA SILVA FEITOSA (Gestor(a)); Eliziana Francisco De Sousa (Gestor(a)); Lúcia Ricarte Feitosa (Interessado(a)); Rosemira Gomes Ferreira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14328/11, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos por perda de objeto, tendo em vista a reversão da servidora à ativa; II) ASSINAR PRAZO de 30 dias ao Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, na pessoa da Gestora ELIZIANA FRANCISCO DE SOUSA ou de quem estiver na função, para encaminhar o processo da nova aposentadoria da Senhora ROSEMIRA GOMES FERREIRA; e III) ENCAMINHAR cópia da presente decisão ao Corpo Técnico deste Tribunal para acompanhamento do item anterior.

Ato: Acórdão AC2-TC 00935/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01216/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Armando Viana Leite (Gestor(a)); Francisco Gomes de Araújo (Ex-Gestor(a)); Josefa Vilany Alexandre Rocha (Interessado(a)); Joncielo Querino de Lira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01216/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2 – TC 00222/16; e II) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSEFA VILANY ALEXANDRE ROCHA, matrícula 0000027, no cargo de Redatora Auxiliar de Atas, lotado(a)

no(a) Câmara Municipal de Cajazeiras, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 025/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 25 e 109).

Ato: Acórdão AC2-TC 00942/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15582/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: Vanessa Alves Bezerra Viegas (Gestor(a)); Antonio Felipe da Silva Junior (Gestor(a)); João Batista Filho. (Interessado(a)); Jose Antonio Batista da Cunha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15582/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOÃO BATISTA FILHO, matrícula 110918, no cargo de Vigilante N-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura do Município de Remígio, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 013/2014 - A) e do cálculo de seu valor (fls. 59 e 73) e II) ENCAMINHAR cópia da decisão à Auditoria para verificar a matéria no âmbito do Processo de Acompanhamento de Gestão e sugerir, se for o caso, solução comum para todos os servidores que estejam na mesma situação do aposentado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00945/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [02065/15](#)

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2012

Interessados: Luisa Pereira Porto (Gestor(a)); Genilson Pires Gonzaga (Gestor(a)); Edvan Pereira Leite (Interessado(a)); Maria da Salete Lima (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02065/15, que trata da pensão vitalícia da Sra. MARIA DA SALETE LIMA, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista - FUSEM em decorrência da morte do servidor MANOEL PEREIRA ALVES DE LIMA, Trabalhador Nível I, matrícula nº 0195, ativo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, concedida por meio da Portaria nº 003/2016, ACORDAM os Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento em: I) DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2-TC 00119/16; II) JULGAR legal e conceder o registro ao ato de concessão de pensão vitalícia da Sra. MARIA DA SALETE LIMA, pelo Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista - FUSEM em decorrência da morte do ex-servidor MANOEL PEREIRA ALVES DE LIMA, Trabalhador Nível I, matrícula nº 0195, ativo, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Boa Vista, concedida por meio da Portaria nº 003/2016 (fl. 59), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 18/08/2016, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal; III) RECOMENDAR ao Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista – FUSEM maior observância às formalidades legais quanto à concessão dos benefícios de sua responsabilidade; e IV) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00282/19

Sessão: 2936 - 26/02/2019

Processo: [04497/15](#)

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Luisa Pereira Porto (Gestor(a)); Andre Luiz Gomes de Araujo (Gestor(a)); Elton Jean Serafim Ferreira (Contador(a)).

Decisão: [REPUBLICADO POR INCORREÇÃO] Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. Luísa Pereira Porto, e CONSIDERANDO o Relatório e o Voto do Relator, o parecer do Ministério Público junto a esta Corte, e o mais que dos autos consta, acordam, os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão realizada nesta data, à unanimidade, em: 1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista, relativa ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. Luísa Pereira Porto. 2. Recomendar



à atual gestão do Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista no sentido de cumprir integralmente os ditames da Constituição Federal e as disposições normativas infraconstitucionais atinentes à espécie, bem como de evitar a repetição das máculas detectadas na instrução processual. 3. Recomendar ao Prefeito Municipal de Boa Vista, Sr. Andre Luiz Gomes de Araujo, que promova o repasse tempestivo das contribuições previdenciárias e das parcelas relativas aos parcelamentos ao Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara, 26 de fevereiro de 2019

Ato: Acórdão AC2-TC 00936/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01900/16](#)

Jurisdição: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: Diocemira Cunha Torres (Gestor(a)); Debora dos Santos Alverga (Gestor(a)); Sebastiao Acelino Alves (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01900/16, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso como Recurso de Reconsideração; II) DECLARAR o cumprimento do Acórdão AC2 – TC 03294/16; III) CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) SEBASTIÃO ACELINO ALVES, matrícula 172, no cargo de Gari, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Riachão, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 01/2012 - IPAM) e do cálculo de seu valor (fls. 34/35); e IV) DETERMINAR a remessa dos autos à Corregedoria para baixa da multa aplicada.

Ato: Acórdão AC2-TC 00916/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [14511/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2016

Interessados: Moacir do Carmo Tenorio Junior (Gestor(a)); Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)); Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Gestor(a)); ROZILDA LAURENTINO DA SILVA (Interessado(a)); JOÃO CARNEIRO DO NASCIMENTO (Interessado(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora Rozilda Laurentino da Silva, formalizado pela Portaria – 285/2016, fls. 49, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 00917/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15267/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Daniel Oliveira Fernandes de Souza (Interessado(a)); Maria do Socorro de Melo de Andrade (Interessado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Maria do Socorro de Melo Andrade, formalizado pela Portaria-P Nº 00849-fls. 11, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 00918/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [17840/16](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2015

Interessados: Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a)); Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a)); Francilma Rocha Teixeira (Interessado(a)); JOSE SUELIO PEREIRA DA SILVA (Interessado(a)); LUCINETE DA SILVA DANTAS (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Lucinete da Silva Dantas, formalizado pela Portaria – 013/2018, fls. 56, e pensões temporárias dos Senhores Sandro Dantas Pereira, formalizado pela Portaria-P Nº 014-fls. 58, José Wandson Dantas da Silva, formalizado pela Portaria-P Nº 016-fls. 62, Suellen Dantas Pereira, formalizado pela Portaria-P Nº 015-fls. 60, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 00967/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [00801/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Interessados: Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo (Gestor(a)); Elly Martins Norat (Interessado(a)); Itamara Monteiro Leitao (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial nº 5-0011/2016 e dos Contratos nº 27 e 28/2017, procedidos pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu, através do Prefeito Clodoaldo Beltrao Bezerra de Melo, objetivando a aquisição de medicamentos, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: I. Julgar regulares com ressalvas a licitação em apreço e os contratos decorrentes; II. Recomendar ao órgão licitante estrita observância das normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), precipuamente no tocante à esmerada pesquisa de preços e à transparência e especificação da origem dos preços cotados (juntada aos autos das cotações por escrito efetuadas junto às empresas/fornecedores, por exemplo), evitando, nos procedimentos futuros, a repetição da falha constatada nos presentes autos; e III. Determinar o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00947/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [08411/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Eliane Conceição Lima de Andrade (Gestor(a)); Jailma Gomes da Silva (Gestor(a)); Rosangela dos Santos Silva (Gestor(a)); Eliane Conceição Lima de Andrade (Interessado(a)); MARICÉLIA ALVES DINIZ (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08411/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARICÉLIA ALVES DINIZ, matrícula 0154, no cargo de Enfermeira, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaíra, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria A –002/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 23/32 e 33).

Ato: Acórdão AC2-TC 00948/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [08414/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Eliane Conceição Lima de Andrade (Gestor(a)); Jailma Gomes da Silva (Gestor(a)); MARIA DAS NEVES OLIVEIRA LUCENA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 08414/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à



aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA DAS NEVES OLIVEIRA LUCENA, matrícula 0053, no cargo de Merendeira, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Algodão de Jandaíra, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria A – 001/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 22/30 e 31).

Ato: Acórdão AC2-TC 00949/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [09100/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Gilson Luiz da Silva (Gestor(a)); Emanuely Batista de Souza (Interessado(a)); Cleide Maria da Mota Silva (Interessado(a)); Enio silva Nascimento (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09100/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CLEIDE MARIA DA MOTA SILVA, matrícula 2616, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 21/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 53 e 55).

Ato: Acórdão AC2-TC 00950/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [09226/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Gilson Luiz da Silva (Responsável); Emanuely Batista de Souza (Interessado(a)); Maria de Fatima Cavalcante Tavares de Melo (Interessado(a)); Enio silva Nascimento (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09226/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE TAVARES DE MELO, matrícula 117, no cargo de Supervisora de Ensino, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 10/2019) e do cálculo de seu valor (fls. 69 e 117).

Ato: Acórdão AC2-TC 00951/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [09898/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Emanuely Batista de Souza (Interessado(a)); Francisca Margarida da Silva Ribeiro (Interessado(a)); Enio silva Nascimento (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09898/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 2155, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 46/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 86 e 88).

Ato: Acórdão AC2-TC 00970/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [10130/17](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Diego de França Medeiros (Gestor(a)); Gilson Luiz da Silva (Gestor(a)); Emanuely Batista de Souza (Interessado(a)); Lindalva Ferreira dos Santos (Interessado(a)); Enio silva Nascimento (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10130/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 2593, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 96/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 40/41).

Ato: Acórdão AC2-TC 00946/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [11676/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Soledade

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Geraldo Moura Ramos (Gestor(a)); Carlos Gilmar Lira Ribeiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Pregão Presencial nº 0019/2017 e dos Contratos nos 065/2017, 066/2017, 067/2017 e 068/2017, deles decorrentes, procedidos pela Prefeitura Municipal de Soledade, de responsabilidade do Exmo. Sr. Geraldo Moura Ramos, Prefeito do Município, objetivando a aquisição de material de construção para atender as necessidades do Centro Administrativo e das diversas secretarias do Município, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em CONSIDERAR REGULARES a licitação e os contratos mencionados e DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00959/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15324/17](#)

Jurisdição: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Andre Ricardo Coelho da Costa (Gestor(a)); Enio silva Nascimento (Interessado(a)); MARIA VICENTE QUIRINO (Interessado(a)); IVONEIDE VICENTE QUIRINO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 15324/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) IVONEIDE VICENTE QUIRINO (Portaria PV – 13/2017), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA VICENTE QUIRINO, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 0474, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Esperança, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 30 e 45/46).

Ato: Acórdão AC2-TC 00969/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15619/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Cuité

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2017

Interessados: Charles Cristiano Inácio Da Silva (Gestor(a)); Bruce da Silva Santos (Assessor Técnico); Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 15619/17 que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011.01/2017, gerenciada pela Secretaria de Administração do município de Pocinhos, seguida do Contrato nº 052/2017, procedidos pela Prefeitura Municipal de Cuité, através do gestor Charles Cristiano Inácio da Silva, objetivando a aquisição de medicamento, no total de R\$ 1.150.492,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), tendo como contratada a empresa A Costa Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos LTDA, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em: a. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a Adesão à Ata de Registro de Preços



nº 011.01/2017 e o Contrato nº 052/2017; b. RECOMENDAR a administração municipal maior observância da legislação aplicada à matéria; e c. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 00919/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [15812/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Daniel Oliveira Fernandes de Souza (Interessado(a)); OMAR RODRIGUES DE CARVALHO (Interessado(a)); ELIANE BRAZ DE OLIVEIRA (Interessado(a)); ELIOMAR BRAZ DE CARVALHO (Interessado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da senhora Eliana Braz de Oliveira, formalizado pela Portaria-P Nº 381-fls. 16, e pensões temporárias dos Senhores Elimar Braz de Carvalho, formalizado pela Portaria-P Nº 088-fls. 57, Eliomar Braz de Carvalho, formalizado pela Portaria-P Nº 090-fls. 58, supra caracterizados. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019

Ato: Acórdão AC2-TC 00952/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [17540/17](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); JOUBERT DE BARROS BATISTA (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 17540/17, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOUBERT DE BARROS BATISTA, matrícula 77.057-4, no cargo de Analista de Sistema, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Administração, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 2464/2017) e do cálculo de seu valor (fls. 59/61 e 62).

Ato: Acórdão AC2-TC 00920/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01586/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ZELIA VERISSIMO MEIRA (Interessado(a)); Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais da senhora Zélia Veríssimo Meira, formalizado pela Portaria nº 2947 - fls. 61, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019.

Ato: Acórdão AC2-TC 00953/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [03185/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Risoneide Andrade da Silva Rosas (Gestor(a)); Enio Silva Nascimento (Interessado(a)); UTALMA DE OLIVEIRA PESSOA (Interessado(a)); Vitoria Santos de Araujo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03185/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à

aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) UTALMA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula 787, no cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bayeux, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 14/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 30 e 32).

Ato: Acórdão AC2-TC 00962/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [04661/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); PEDRO MADEIRA DE MELO (Interessado(a)); MARIA JOSE APOLINARIO DA SILVA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04661/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA JOSÉ APOLINÁRIO DA SILVA (Portaria – P – 033/2018), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) PEDRO MADEIRA DE MELO, Farmacêutico, matrícula 611.690-6, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 17 e 28/29).

Ato: Acórdão AC2-TC 00963/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [05108/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES (Interessado(a)); ANTONIO SOARES NETO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05108/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO SOARES NETO (Portaria – P – 095/2018), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES, Professora de Educação Básica 1, matrícula 029.383-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 20 e 38/39).

Ato: Acórdão AC2-TC 00964/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [07421/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Francisca Araújo de Sousa (Gestor(a)); Carlos Eduardo Ribeiro de Moura (Interessado(a)); FRANCISCA TOMAZ DE ANDRADE (Interessado(a)); JOSE RUFINO DE ANDRADE (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 07421/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSÉ RUFINO DE ANDRADE (Portaria 004/2018), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) FRANCISCA TOMAZ DE ANDRADE, Escriturária, matrícula 28.003-07, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração de São José da Lagoa Tapada, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 11 e 28).

Ato: Acórdão AC2-TC 00932/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [10880/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018



Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANDRE PEREIRA BARBOSA (Interessado(a)); Layssa Andreia Ferreira Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10880/18, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registros às pensões temporárias do(as) dependente(s) LAYSSA ANDRÉIA FERREIRA BARBOSA (Portaria – P – 230/2018), ANGELITA LAYLLA FERREIRA BARBOSA (Portaria – P – 277/2018), MARIA RITA LEITE BARBOSA (Portaria – P – 310/2018), MAYTÊ SUSAN PESSOA BARBOSA (Portaria – P – 311/2018), PEDRO LUCAS PEREIRA BARBOSA (Portaria – P – 391/2018) e ANABELLE PIETRA FAGUNDES BARBOSA (Portaria – P – 419/2018), beneficiários do servidor falecido, Senhor ANDRÉ PEREIRA BARBOSA, Cabo, matrícula 522.693-7, lotado na Polícia Militar do Estado, em face da legalidade dos atos de concessão e dos cálculos dos respectivos valores (fls. 143/144 e 158/163 do Processo TC 17112/18 – anexo).

Ato: Acórdão AC2-TC 00968/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [12603/18](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo (Gestor(a)); IVONETE MAXIMO PEREIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 12603/18, que trata da aposentadoria de natureza voluntária com proventos integrais da Srª Ivonete Máximo Pereira, matrícula nº 122, Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mari, concedida pela Autarquia Municipal Mari Prev, por meio da Portaria nº 07/2018, retificada pela Portaria nº 22/2018, fl. 50, subscrita pelo Presidente José Sérgio Rodrigues de Melo, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda nº 47/2005, ACORDAM os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, acatando a proposta de decisão do Relator, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria mencionado.

Ato: Acórdão AC2-TC 00954/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [13749/18](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA INAJARA DE MORAIS (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 13749/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA INAJARA DE MORAIS, matrícula 150.145-3, no cargo de Técnica em Contabilidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Saúde, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 1137/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 69 e 70).

Ato: Acórdão AC2-TC 00955/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [18417/18](#)

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Francelino Cabral de Melo (Gestor(a)); Josefa Matildes da Cruz Dantas (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 18417/18, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JOSEFA MATILDES DA CRUZ DANTAS, matrícula 698, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 004/2019) e do cálculo de seu valor (fls. 41 e 65).

Ato: Acórdão AC2-TC 00921/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [19393/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Elisangela Amaral de Carvalho (Gestor(a)); Maria do Socorro Pessoa Ribeiro (Interessado(a)).

Decisão: ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Aposentadoria voluntária com proventos Integrais da Senhora Maria do Socorro Pessoa Ribeiro, formalizado pela Portaria nº 041/2018-IPAM - fls. 53, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 07 de maio de 2019

Ato: Acórdão AC2-TC 00965/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [00644/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Antonio Lacerda Filho (Interessado(a)); Nazareth Marques Lacerda (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00644/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) NAZARETH MARQUES LACERDA (Portaria – P – 610/2018), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) ANTÔNIO LACERDA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 005.632-4, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem – DER, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 06 e 14/15).

Ato: Acórdão AC2-TC 00956/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [00861/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA SALETE DE FARIAS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00861/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA SALETE DE FARIAS, matrícula 112.583-4, no cargo de Assistente de Administração, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Receita, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 2053/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 57/59 e 61).

Ato: Acórdão AC2-TC 00937/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01057/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01057/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) SIMONE MARIA LOPES DE ALMEIDA, matrícula 097.053-1, no cargo de Agente Administrativa, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A -2034/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 45 e 47).



Ato: Acórdão AC2-TC 00957/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01154/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANTONIO LEANDRO MORAIS DE LUNA FREIRE (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01154/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ANTÔNIO LEANDRO MORAIS DE LUNA FREIRE, matrícula 611.265-0, no cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria – A – 2096/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 48 e 49).

Ato: Acórdão AC2-TC 00961/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [01726/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE DA SILVA (Interessado(a)); MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01726/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA (Portaria – P – 014/2019), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ DA SILVA, Soldado PM, matrícula 502.939-2, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 22 e 41/42).

Ato: Acórdão AC2-TC 00960/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [02289/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (Interessado(a)); MARIA DE LOURDES DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02289/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA (Portaria – P – 027/2019), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, Soldado Engajado, matrícula 501.596-1, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado da Paraíba, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12 e 28/29).

Ato: Acórdão AC2-TC 00958/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [02765/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); LINDALVA COSTA DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 02765/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) LINDALVA COSTA DA SILVA, matrícula 143.747-0, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato

de concessão (Portaria – A – 628/2018) e do cálculo de seu valor (fls. 40 e 41).

Ato: Acórdão AC2-TC 00938/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [03173/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CARMOS FRANCISCO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03173/19, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) CARMUS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 611.943-3, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) no(a) Instituto de Assistência à Saúde do Servidor- IASS, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria - A - 020/2019) e do cálculo de seu valor (fls. 39/40).

Ato: Acórdão AC2-TC 00944/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [05200/19](#)

Jurisduccionado: Câmara Municipal de Nova Palmeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Sebastião Hugo Dantas (Ex-Gestor(a)); Itamar da Silva Cunha (Contador(a)); Jose de Souza Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05200/19, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Nova Palmeira, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do então presidente Sebastião Hugo Dantas.

Ato: Acórdão AC2-TC 00943/19

Sessão: 2945 - 07/05/2019

Processo: [06271/19](#)

Jurisduccionado: Câmara Municipal de Baraúna

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Jose Jandir de Pontes Candido (Ex-Gestor(a)); Veronica Souto Henriques Mariano (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06271/19, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão hoje realizada, em JULGAR REGULAR a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Baraúna, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do então presidente José Jandir de Pontes Cândido.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19631/17](#)

Jurisduccionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Citados: Paulo Silva Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [01964/19](#)

Jurisduccionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [02279/19](#)



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2019
Citados: Viviann Francisca Sales Fernandes (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03967/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04058/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04774/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2019
Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [05717/19](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2019
Citados: Yuri Simpson Lobato (Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06266/19](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coremas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Citados: Francisco de Assis Clementino (Ex-Gestor(a)).
Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

5. Alertas

Processo: [00240/19](#)
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Governo do Estado
Interessados: Sr(a). João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00405/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Governo do Estado, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). João Azevêdo Lins Filho, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Regular a fase decisória de qualificação de entidades interessadas como organização social; - Confirmar as qualificações já efetuadas das organizações sociais no âmbito do Estado da Paraíba; - Manutenção dos contratos vigentes condicionada à confirmação da qualificação da organização social; - Envio dos termos aditivos assinados, com a documentação que o fundamente. Observações: 1) Este ALERTA tem por base os fatos verificados no Relatório de fls. 3296/3304, que trata da análise do TERMO DE COMPROMISSO DE

ACERTO DE CONDUTA Nº 001/2019, celebrado entre o compromitente Ministério Público e o compromissário Estado da Paraíba, integrado ao Processo TC 00240/19 (Processo de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado / 2019), acessível pelo portal.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB; 2) Este ALERTA fica também endereçado ao Secretário de Estado da Saúde, ao titular da Superintendência de Coordenação e Supervisão dos Contratos de Gestão, aos integrantes da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde e aos interventores dos hospitais sob Contratos de Gestão.

Processo: [00827/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Interessados: Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Sr(a). Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00403/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do(as) interessado(as) Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros e Sr(a). Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: Gestora Responsável, ex-Secretária de Estado da Saúde Senhora Cláudia Luciana de Sousa Mascena Veras: - comprovar o envio tempestivo dos documentos citados no Relatório a este Tribunal de Contas, sob pena de responsabilização por descumprimento do dever legal, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica. Gestor Responsável, Secretário de Estado da Saúde Senhor Geraldo Antônio de Medeiros: - observar os preceitos normativos estabelecidos por este Tribunal de Contas, no âmbito da Resolução Normativa RN/TC nº 09/2016, no tocante à necessidade de envio dos contratos e termos aditivos de maneira tempestiva; - Envio de todos os contratos e termos aditivos, assinados e ainda não encaminhados a esta Corte de Contas, sob pena de novas sanções. Observações: 1) Este ALERTA tem por base os fatos verificados no Relatório de fls. 702/710, integrado ao Processo TC 00827/19, acessível pelo portal.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB; 2) Este ALERTA fica também endereçado ao titular da Superintendência de Coordenação e Supervisão dos Contratos de Gestão, aos integrantes da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde e aos interventores dos hospitais sob Contratos de Gestão.

Processo: [00827/19](#)

Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Interessados: Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))
Alerta TCE-PB 00404/19: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Secretaria de Estado da Saúde, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Geraldo Antonio de Medeiros, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Provisionar quantitativo de pessoal adequado no âmbito do Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF), visando atender a demanda existente no setor, nos dias de atendimento; - Tomar as providências cabíveis no sentido de melhorar a comunicação com o judiciário, visando a obtenção de dados do usuário demandante, de forma a viabilizar o acompanhamento do beneficiário da demanda judicial pelo NAF, já a partir da chegada da demanda ao setor. Observação: Este ALERTA tem por base os fatos verificados no Relatório de fls. 711/720, integrado ao Processo TC 00827/19, acessível pelo portal.tce.pb.gov.br ou aplicativo de celular NOSSO TCE PB.



6. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00827/19](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2019

Interessado(s): Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Tendo em vista a Portaria nº 207/GS, publicada no DOE de 14 de maio de 2019, que institui o regulamento da Rede Cuidar no Estado da Paraíba, requer-se o seguinte esclarecimento: Considerando que o art. 15º.2.4 define como Centro de Referência em Cirurgia Cardíaca Pediátrica o Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, que por sua vez é objeto de gestão pactuada, gerido pela OSS IPCEP, estando atualmente sob intervenção do Estado, esta Auditoria questiona se o funcionamento do Programa, no âmbito da Unidade de Saúde, ocasionará repasses superiores aos já definidos no Contrato nº 0488/2018, ou se as despesas referentes aos serviços prestados no âmbito do Hospital serão integralmente custeadas pelos recursos repassados à conta do Contrato citado.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e didáticos diversos, destinados a esta Prefeitura

Data do Certame: 24/05/2019 às 11:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [33650/19](#)

Número da Licitação: 10022/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DE GRUPO GERADOR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS – ICV.

Data do Certame: 29/05/2019 às 08:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [35875/19](#)

Número da Licitação: 00013/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de carnes, frangos e frios diversos, destinado a esta prefeitura

Data do Certame: 24/05/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Documento TCE nº: [35904/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Leilão

Tipo: Alienação

Objeto: A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

Data do Certame: 28/05/2019 às 09:00

Local do Certame: Garagem da Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 86.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [35910/19](#)

Número da Licitação: 01001/2019

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA DE FRONT STAGE NO PERÍODO JUNINO

Data do Certame: 17/05/2019 às 08:00

Local do Certame: Comissão de Licitação de Monteiro

Valor Estimado: R\$ 33.654,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Documento TCE nº: [35917/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Data do Certame: 14/02/2019 às 12:00

Local do Certame: Auditório do Instituto de Previdência - IPAM

Valor Estimado: R\$ 244.342,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [35952/19](#)

Número da Licitação: 00029/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A TRANSPORTAR ESTUDANTES PARA AS ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO.

Data do Certame: 22/05/2019 às 09:00

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [17803/19](#)

Número da Licitação: 00014/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisições parceladas de Medicamentos destinados a assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, SAMU e a Farmácia Básica do Município de Itapororoca/PB

Data do Certame: 24/05/2019 às 10:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 1.372.571,24

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro

Documento TCE nº: [31449/19](#)

Número da Licitação: 06016/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS DIAS 21 A 25 DE JUNHO DE 2019

Data do Certame: 21/05/2019 às 08:30

Local do Certame: Comissão de Licitação de Monteiro

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boqueirão

Documento TCE nº: [31590/19](#)

Número da Licitação: 00002/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Data do Certame: 23/05/2019 às 08:30

Local do Certame: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Rio Tinto

Documento TCE nº: [33244/19](#)

Número da Licitação: 00012/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços



Local do Certame: ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [35959/19](#)
Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa ou Profissional Habilitado para Prestação de Serviços especializados de Assessoria Técnica em Gestão de Contratos para esta Câmara Municipal, conforme descritos no Anexo I deste Edital.
Data do Certame: 17/05/2019 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Valor Estimado: R\$ 12.775,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Brejo dos Santos
Documento TCE nº: [35960/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa ou Profissional habilitado para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica Administrativa para assuntos ligados ao setor de Recursos Humanos na Área Previdenciária, informações de INSS dos trabalhadores através de aplicativos SEFIP, RAIS e DIRF. Informações contemporâneas a Receita Federal, encerramento de vínculos empregatícios extemporâneos e acompanhamento dos débitos junto à Receita Federal e PGFN, como também informações de Pessoal junto ao TCE-PB, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital
Data do Certame: 17/05/2019 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS
Valor Estimado: R\$ 12.950,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [35976/19](#)
Número da Licitação: 00014/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e de distribuição gratuitas a serem fornecidos de forma parcelada destinados a Prefeitura Municipal de Juru PB. Exercício financeiro de 2019
Data do Certame: 17/05/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, 128 - CENTRO - JURU - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [35981/19](#)
Número da Licitação: 00030/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB.
Data do Certame: 28/05/2019 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 304.418,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Conde
Documento TCE nº: [35984/19](#)
Número da Licitação: 00012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas para suprir a necessidade dos pacientes assistidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, do Município de Conde/PB
Data do Certame: 29/05/2019 às 09:00
Local do Certame: Rodovia PB 018 - Km 03, Centro - Conde/PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [35998/19](#)
Número da Licitação: 00051/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA
Data do Certame: 27/05/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [36001/19](#)
Número da Licitação: 00064/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEU, CÂMARA E PROTETOR
Data do Certame: 27/05/2019 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO DA PARAÍBA - GELIC
Observações: destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: [36009/19](#)
Número da Licitação: 00013/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA DO CER II, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB
Data do Certame: 24/05/2019 às 10:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Documento TCE nº: [36014/19](#)
Número da Licitação: 00018/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de pessoa física, para prestação de serviço de locação de veículo com condutor para transportar alunos das localidades rurais do município de Emas-PB para a zona urbana.
Data do Certame: 26/04/2019 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Emas
Valor Estimado: R\$ 84.752,08

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [36018/19](#)
Número da Licitação: 00002/2019
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas no Bairro Vidal de Negreiros, Santa Rita – PB.
Data do Certame: 27/05/2019 às 09:30
Local do Certame: Sede da CPL
Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [36019/19](#)
Número da Licitação: 00058/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Locação de caminhão munck para serviços de troca de lâmpadas em diversas vias do município.
Data do Certame: 24/05/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA SOLÓN DE LUCENA, 26 CENTRO , GUARABIRA PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [36024/19](#)



Número da Licitação: 00001/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO ARMAZENADO EM CILINDROS 1m³ A 10m³, EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO ACESSÓRIOS (FLUXOMETROS E MANÔMETROS)
Data do Certame: 27/05/2019 às 09:00
Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [36025/19](#)

Número da Licitação: 00020/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada e diária de Material de Limpeza destinado a as secretarias do município de Paulista - PB

Data do Certame: 15/03/2019 às 10:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [36031/19](#)

Número da Licitação: 00052/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município

Data do Certame: 24/05/2019 às 11:00

Local do Certame: RUA BENEDITO SOARES DA SILVA, 131 - MONTE CASTELO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [36062/19](#)

Número da Licitação: 00017/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Rede Municipal de Educação conforme solicitação da Secretária de Educação deste Município

Data do Certame: 29/04/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Observações: POR UM ERRO DE INFORMAÇÃO DAS PROPOSTAS FOI NECESSÁRIO EXCLUIR AS INFORMAÇÕES ANTES EXPOSTAS, SENDO ASSIM ESTÁ SENDO FEITO TODO O PROCEDIMENTO DAS INF

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Documento TCE nº: [36065/19](#)

Número da Licitação: 20638/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE TATAME EM E.V.A.(ETILENO ACETATO DE VINILA), PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 18/06/2019 às 09:00

Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Valor Estimado: R\$ 316.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Documento TCE nº: [36066/19](#)

Número da Licitação: 00025/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, GRANDES E MÁQUINAS PESADAS, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI -PB

Data do Certame: 27/05/2019 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [36067/19](#)

Número da Licitação: 00006/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de conjunto de software e aplicativos, de votação, presença eletrônica e outros, destinados à automação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Cajazeiras

Data do Certame: 24/05/2019 às 08:30

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Valor Estimado: R\$ 34.093,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [36070/19](#)

Número da Licitação: 00007/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de material eletrônico e de informática para instalação de sistema de software de votação eletrônica, suprindo as necessidades da Câmara Municipal de Cajazeiras

Data do Certame: 24/05/2019 às 10:00

Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Valor Estimado: R\$ 36.806,35

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [36075/19](#)

Número da Licitação: 00035/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 24/05/2019 às 08:15

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 205.982,00

Jurisdicionado: Secretaria de Educação do Município de Campina Grande

Documento TCE nº: [36078/19](#)

Número da Licitação: 20636/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 13/06/2019 às 09:00

Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Valor Estimado: R\$ 550.370,50

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Documento TCE nº: [36087/19](#)

Número da Licitação: 00035/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de tintas e materiais de pintura em geral para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

Data do Certame: 24/05/2019 às 08:15

Local do Certame: SALA DA CPL

Valor Estimado: R\$ 205.982,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [36094/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos



Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Data do Certame: 30/05/2019 às 10:00

Local do Certame: Sala da CPL - Pref Municipal de São José dos Ramos

Valor Estimado: R\$ 529.927,47

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Documento TCE nº: [36096/19](#)

Número da Licitação: 00033/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E BANHEIROS QUÍMICOS) PARA A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO ANTECIPADO DE NOVA OLINDA, NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2019 EM PRAÇA PÚBLICA, CONFORME EDITAL

Data do Certame: 24/05/2019 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: [36100/19](#)

Número da Licitação: 00007/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA

Data do Certame: 23/05/2019 às 10:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: [36106/19](#)

Número da Licitação: 00008/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS.

Data do Certame: 23/05/2019 às 11:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Documento TCE nº: [36111/19](#)

Número da Licitação: 00009/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE

Data do Certame: 22/05/2019 às 11:00

Local do Certame: NA SALA DA CPL - RUA DOM ADAUTO Nº 11

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Picuí

Documento TCE nº: [36113/19](#)

Número da Licitação: 00018/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data do Certame: 23/05/2019 às 09:00

Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação

Valor Estimado: R\$ 955.789,13

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [36118/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Construção de um campo de futebol (implantação e modernização de infra estrutura esportiva) no município de Santana

dos Garrotes-PB, assegurado pelo convenio nº 862772/2017/ME/CAIXA – MINISTERIO DO ESPORTE/PMSG, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Data do Certame: 28/05/2019 às 10:00

Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Valor Estimado: R\$ 488.704,22

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [36126/19](#)

Número da Licitação: 00008/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra mecânica de máquinas em geral, Caminhões, Ônibus e Veículos leves, para atender as necessidades da frota pertencente ao município de São José dos Ramos.

Data do Certame: 30/05/2019 às 13:00

Local do Certame: Sala da CPL - Pref Municipal de São José dos Ramos

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [36127/19](#)

Número da Licitação: 00039/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 22/05/2019 às 10:30

Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sumé.pb.gov.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [36133/19](#)

Número da Licitação: 00003/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa visando à coleta e transporte de lixo domiciliar, coleta e transporte de resíduos de poda, varrição manual de ruas, avenidas, praças e becos pavimentados, capinagem e corte de arvores, inclusive carga e descarga, pintura a cal em meio-fio de ruas, lavagem e desinfecção de vias, pátios de feiras-livres e mercado público, na zona urbana do município de TEIXEIRA - PB

Data do Certame: 24/05/2019 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Valor Estimado: R\$ 950.599,42

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alcantil

Documento TCE nº: [36141/19](#)

Número da Licitação: 00022/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e montagem de toda Infraestrutura com a instalação do palco de médio porte, sonorização, luzes, gerador e banheiros químicos, quando das comemorações dos festejos nos dias 29 de junho, 07 de setembro, 09 e 23 de novembro e 31 de dezembro no município de Alcantil, a ser realizado em praça pública.

Data do Certame: 24/05/2019 às 08:30

Local do Certame: sala da CPL na sede da Prefeitura de Alcantil

Valor Estimado: R\$ 42.500,00

Observações: O aviso do certame foi publicado na integra no DOM edição nº 167 e de forma resumida no DOE página 39, ambas no dia 14.05.2019.

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Caiçara

Documento TCE nº: [36142/19](#)

Número da Licitação: 00002/2019

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma empresa na área de construção civil para execução da obra da reprograma de revitalização do parque da lagoa.

Data do Certame: 28/05/2019 às 08:00



Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Caiçara
Valor Estimado: R\$ 95.696,27

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 16/10/2017:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde do Conde

Documento TCE nº: [70122/17](#)

Número da Licitação: 00009/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de Gabinetes Odontológicos e autoclaves para estruturar as Unidades de Saúde da Família e o Centro Especializado em Odontologia, e assim atender a necessidade dos pacientes assistidos pelas equipes de Saúde Bucal, deste município, considerando a necessidade de dar tratamento adequado às demandas e necessidades de saúde dos usuários

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 11/04/2019:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Documento TCE nº: [27039/19](#)

Número da Licitação: 00017/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Rede Municipal de Educação conforme solicitação da Secretária de Educação deste Município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 26/04/2019:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [30789/19](#)

Número da Licitação: 10020/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL- I.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/05/2019:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [32684/19](#)

Número da Licitação: 00001/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO ARMAZENADO EM CILINDROS 1m³ A 10m³, EM REGIME DE COMODATO, BEM ACESSÓRIOS (FLUXOMETROS E MANÔMETROS) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/05/2019:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [33020/19](#)

Número da Licitação: 00033/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIDORA DE FOSSA SÉPTICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA SECRETARIA DA SAÚDE
